



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

L E I 2 4 2 6, DE 20 DE ABRIL DE 2022

PUBLICADO	
Edição:	<u>1927</u>
Data:	<u>20/04/2022</u> Pág. <u>3</u>
Boletim Oficial	
Município de Telêmaco Borba-PR	

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 300.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação		
10.005	Fundo Municipal do Esporte Amador		
13.392.1301.2154	Manutenção dos Projetos Relativos ao Fundo Municipal de Esportes		
3350.41	Contribuições	0-3-000	200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			200.000,00

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação		
10.005	Fundo Municipal do Esporte Amador		
13.392.1301.2154	Manutenção dos Projetos Relativos ao Fundo Municipal de Esportes		
3350.41	Contribuições	0-1-000	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			100.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	300.000,00
--------------------------------------	-------------------

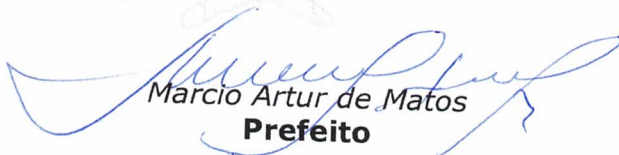
Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superavit financeiro da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e anulação parcial/total da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação		
10.005	Fundo Municipal do Esporte Amador		
13.392.1301.2154	Manutenção dos Projetos Relativos ao Fundo Municipal de Esportes		
462 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	25.000,00
463 - 3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0-1-000	25.000,00
464 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	25.000,00
465 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	25.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			100.000,00

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de abril de 2022.


Marcio Artur de Matos
Prefeito